



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 06

DATA: 22/062021

Lei nº. 582/2021

de 22 de junho de 2021

Abre crédito especial ao
orçamento vigente e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei resolve.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 13.200 (treze mil e duzentos reais) destinados a atender as despesas decorrentes com uma subvenção social destinada a Fazenda da Esperança localizada no Município de Condado-PB, com a seguinte classificação orçamentária.

02.060 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência

Social.

300000 – Despesas Correntes

335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 13.200,00

Art. 2º. Constituem recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior as disponibilidades caracterizadas no artigo nº. 43, da Lei Federal nº.4.320/1964.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO MUNICIPAL